



Portaria nº 341/2022, de 18 julho de 2022.

**“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAL
ABAIXO RELACIONADOS. ”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS, por um período de 30 (trinta) dias, aos Servidores Municipais abaixo relacionados.

Funcionário	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo
CARINE COVER	2123	Técnica em Planejamento	05/11/2019 A 04/11/2020
DARCI BORTH	955	Vigia	02/02/2021 A 01/02/2022
DARLON TRETTO	2262	Vigia contratado	21/05/2021 A 20/05/2022
ROSEQUELI GERALDO	2225	Coordenador do Posto de Saúde	01/03/2021 A 28/02/2022

Art. 2º. – O período de férias dos servidores será de 18 de julho de 2022 à 16 de agosto de 2022, podendo ser convocado antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos dezoito dias do mês de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração